

**ATO DECLARATÓRIO**  
**COMERCIO DO RAMO ALIMENTÍCIO - COVID19**  
**(Restaurantes, Lanchonete e Bares)**

Eu \_\_\_\_\_  
portador do CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pela empresa (razão  
social) \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ Nome Fantasia \_\_\_\_\_  
Atividade \_\_\_\_\_ estabelecido à (rua, av, etc)  
Bairro \_\_\_\_\_ Ubatuba SP,

Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar informações e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

**- Do artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo;**

***Todo estabelecimento de interesse à saúde, antes de iniciar suas atividades, deverá encaminhar à autoridade sanitária competente declaração de que suas atividades, instalações, equipamentos e recursos humanos obedecem à legislação sanitária vigente, conforme modelo a ser estabelecido por norma técnica, para fins de obtenção de licença de funcionamento através de cadastramento.***

***§ 1º - Os estabelecimentos deverão comunicar à autoridade sanitária competente as modificações nas instalações e equipamentos, bem como inclusão de atividades e quaisquer outras alterações que impliquem na identidade, qualidade e segurança dos produtos ou serviços oferecidos à população.***

***§ 2º - Quando a autoridade sanitária constatar que as declarações previstas no "caput" deste artigo, bem como em seu § 1º são inverídicas, fica obrigada a comunicar o fato à autoridade policial ou ao Ministério Público para fins de apuração de ilícito penal, sem prejuízo dos demais procedimentos administrativos.***

Firmo que estarei adotando, neste momento, o previsto no protocolo constante no Decreto Municipal nº 7364 de 15 de junho de 2020.

Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de Vigilância Sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal (assinatura)